



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.537, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial de R\$ 1.964.500,00 de acordo com a Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e visando possibilitar a operação e manutenção das políticas públicas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Turismo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 1.964.500,00 (um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
73.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
73.10.23.695.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	
33903000.00	Material de Consumo	10.000,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000,00
		1.964.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.28.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.964.500,00
		1.964.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de novembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de novembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2018, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.